



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.080 de 21 de junho de 2021 - EXONERAR, a servidora RENATA CAMILA BRUSCHI ALONSO, DENTISTA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, considerando o falecimento ocorrido em 06/06/2021.

PORTARIA Nº 43.081 de 21 de junho de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA CORREA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.082 de 21 de junho de 2021 - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora VIVIANE ALESSANDRA CARVALHO FERRARI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 43.083 de 21 de junho de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSANA KULIK DA COSTA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, do Gabinete do Prefeito para o Departamento de Ouvidoria Municipal.

PORTARIA Nº 43.084 de 23 de junho de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora LIGIA STEFANI TOMAZELLI, do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.085 de 24 de junho de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora ROBERTA CRISTINA ZUMBA lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar ROBERTA CRISTINA ZUMBA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 43.086 de 24 de junho de 2021 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora GISLAINE ANDREA DE MELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar GISLAINE ANDREA DE MELLO DA SILVA.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.07.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
06º lugar	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

Botucatu, 30 de junho de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.07.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
17º lugar	FERNANDO FANTIN VONO
18º lugar	LARISSA SANCHES PAINO

Botucatu, 30 de junho de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 281/2011

Contrato/Aditivo nº. **098/2021**

Processo Administrativo n.º 20.023/2021 anexo ao de nº 10.685/2011 - Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado.

Termo de Aditamento ao contrato nº 150/17

Contrato/Aditivo nº. **121/2021**

Processo Administrativo n.º 22.014/2021 - Anexado ao de nº 05.083/2017 - Pregão 031/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: EXCELENCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cuidadores

Aditamento: Prorrogação de Prazo.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

2

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 233/17

Contrato/Aditivo nº **122/2021**

Processo Administrativo nº. 22.005/2021 - Anexado ao de nº 16.566/2017 - Pregão 147/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOBRENK SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado

Termo de Aditamento ao Contrato nº 194/17

Contrato/Aditivo nº **126/2021**

Processo Administrativo nº 18.691/2021 - Anexado ao de nº 19.972/2017 - Dispensa Licitatória - art. 24, inc. XIII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

Objeto: CONTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. **129/2021**

Processo Administrativo nº. 22.119/2021 - Pregão Eletrônico nº 091/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana de polietileno de alta densidade - pead

Valor: R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 187/2019

Contrato/Aditivo nº **131/2021**

Processo Administrativo nº. 16.835/21 - Anexado ao de nº 22.300/2019 - Pregão 196/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE 07 (SETE) PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA.

Aditamento: Prorrogação de prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 199/2017

Contrato/Aditivo nº **132/2021**

Processo Administrativo nº. 22.242/2021 - Anexado ao de nº 17.028/2017 - Pregão 156/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA - INFAP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES EDUCACIONAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL II.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 11.762/2020-Tomada de Preços nº 001/2020

Contratada: ALCALÁ ENGENHARIA LTDA

Nos termos do parecer jurídico, decido pela **rescisão do contrato administrativo nº 124/2020** e aplico à empresa **ALCALÁ ENGENHARIA LTDA** a penalidade de **multa de 30 % (trinta por cento) sobre a parte**

da obrigação não cumprida do respectivo contrato, conforme disposto nos itens 18.1 e 18.2 do Edital, cláusulas décima quinta e décima sexta do Contrato c.c. artigo 77, 78, I e 87, da Lei nº 8.666/93, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Adernais, nos termos do art. 87, III da Lei nº 8.666/93 e do item 15.10 do contrato e considerando a mora na execução do contrato, aplico a punição da suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo 2 (dois) anos.

Notifique-se a empresa, para que querendo, apresente o recurso que entender cabível, no prazo estabelecido no artigo 109 da Lei de Licitações.

Botucatu, 30 de junho de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **23.202/2021**, anexado ao de nº **14.637/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Junho de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.541/2021 - Pregão Eletrônico n. 044/2021, nomeada pela portaria n.º 5371, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, no item 01.

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, no item 02.

Botucatu, 22 de junho de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.541/2.021 - **Pregão Eletrônico 044/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de junho de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.249/2021** - Pregão Eletrônico **083/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.494 para a empresa:-



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

3

REMA ARTE ESPORTE LTDA EPP - LOTE 01.

Botucatu, 25 de junho de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **21.249/2021** - Pregão Eletrônico nº **083/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor João Francisco Moreti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 9990.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.232/2021** - Pregão Eletrônico nº **070/2021**, nomeada pela portaria nº 5437 para a empresa:

AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME, no lote 01.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 18.232/2021 - Pregão Eletrônico nº **070/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores JOÃO BATISTA ALVES e ODIVALDO ROCHA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.014/2.021** - Pregão **074/2021**, nomeada pela portaria nº 5467 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., nos itens 01, 02, 03.

COTA RESERVADA

Itens 04, 05, 06 - fracassado

Botucatu, 22 de junho de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 20.014/2.021 - **Pregão 074/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores JÚLIO KIMURA MONTANHA e EDUARDO WOCHNIK SILVA

acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contrato para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de junho de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.813/2.021** - **Pregão Eletrônico 056/2021**, nomeada pela portaria nº 5393 para a empresa:

NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., no item 01.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.813/2.021 - **Pregão Eletrônico 056/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor JOÃO APARECIDO DE MORAES acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de junho de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.441/2021** - Pregão Eletrônico **101/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.525 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

REALCE PRODUTOS LACTEOS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **23.441/2021** - Pregão Eletrônico nº **101/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edson Luiz Zanin e Andréia Maria Nogueira dos Santos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de junho de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 19.156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 072/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 155/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

4

de Segurança, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA, RG nº 19 934.438-3 e CPF nº 135.218.148-74e a empresa **AGUIA REALIZAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA**, sediada na rua CLN 112, Bloco D, Sala 211, Asa Norte, CEP 70.762-540, Brasília, Distrito Federal, CNPJ 11.060.708/0001-54,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de botas táticas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS	POR	ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	----------------------------	-----	-----------------------

02	Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura de 2,0 a 2,2 mm com acabamento semicromo HIDROFUGADO, com detalhes em lona. Gáspea: Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, forrada com tecido em poliéster e poliamida. Cano: Em couro bovino de primeira qualidade, dublado com espuma de alta performance forrado com tecido em poliéster e poliamida, ligado a gáspea e a taloneira através de costuras duplas. Taloniera: Em couro bovino de primeira qualidade, ligado ao cano e gáspea através de costuras duplas, com puxador na parte traseira facilitando o calce. Ganchos e passadores: Confeccionados em nylon e ou polímero. Língua: fechada até a altura do gancho de travamento, em couro tipo napa, dublada com espuma forrada com tecido em poliéster e poliamida. Forração: Composta por camadas sendo Poliéster/Poliamida sendo esta respirável com tecnologia que garanta a resistência a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. Palmilha de montagem: Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez fixada a uma segunda palmilha antiperfuro comprovada através de laudos entregues juntamente da amostra. Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente. Palmilha de limpeza: de alto desempenho com desenho anatômico com perfurações proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé. Solado: Deve ser fabricado em material tipo Poliéster, deverá ser vulcanizado e costurado blaqueado (costurado) na região do bico para evitar descolamento, a blaqueação será de um lado a outro, cor preta, com alta resistência a abrasão. Atacador: Em poliéster redondo com ponteiros resinados/acetato de boa qualidade. Bico: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. DA EMBALAGEM: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos na tabela e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, dos respectivos itens: Couro Hidro fugado do Cabedal, Forro Micro filamentos Poliéster- Poliamida, Tecido Plano Poliamida, Palmilha de Segurança Anti perfuro, Palmilha de Conforto, Atacador, Solado Multifuncional Camada de Borracha, Solado Multifuncional Entressola Etil-Vinil-Acetado, Solado Multifuncional - Dispositivo de Frenagem-Estabilizador de TPU, Solado Multifuncional Camada da Borracha Escorregamento no Piso Cerâmico e Piso de Aço. NUMERAÇÃO: 04 PARES Nº 39 04 PARES Nº 40 05 PARES Nº 41 05 PARES Nº 42 06 PARES Nº 43	2956977	24 PARES
----	---	---------	-------------

2. PREÇOS : 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

5

02	Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, espessura de 2,0 a 2,2 mm com acabamento semicromo HIDROFUGADO, com detalhes em lona Gáspea: Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, forrada com tecido em poliéster e poliamida. Cano: Em couro bovino de primeira qualidade, dublado com espuma de alta performance forrado com tecido em poliéster e poliamida, ligado a gáspea e a taloneira através de costuras duplas Taloneira: Em couro bovino de primeira qualidade, ligado ao cano e gáspea através de costuras duplas, com puxador na parte traseira facilitando o calce. Ganchos e passadores: Confeccionados em nylon e ou polímero. Língua: fechada até a altura do gancho de travamento, em couro tipo napa, dublada com espuma forrada com tecido em poliéster e poliamida. Forração: Composta por camadas sendo Poliéster/Poliamida sendo esta respirável Com tecnologia que garante a resistência a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos Palmilha de montagem: Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez Fixada a uma segunda palmilha antiperforo comprovada através de laudos entregues juntamente da amostra Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente Palmilha de limpeza: de alto desempenho com desenho anatômico com perfurações proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé Solado: Deve ser fabricado em material tipo Poliéster, deverá ser vulcanizado e costurado blaqueado (costurado) na região do bico para evitar descolamento, a blaqueação será de um lado a outro, cor preta, com alta resistência a abrasão. Atacador: Em poliéster redondo com ponteiros resinados/acetato de boa qualidade. Bico: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicará a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. DA EMBALAGEM: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos na tabela e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, dos respectivos itens: Couro Hidro fugoado do Cabedal, Forro Micro filamentos Poliéster- Poliamida, Tecido Plano Poliamida, Palmilha de Segurança Anti perfo, Palmilha de Conforto, Atacador, Solado Multifuncional Camada de Borracha, Solado Multifuncional Entressola Etil-Vinil-Acetato, Solado Multifuncional - Dispositivo de Frenagem-Estabilizador de TPU, Solado Multifuncional Camada da Borracha Escorregamento no Piso Cerâmico e Piso de Aço. NUMERAÇÃO: 04 PARES Nº 39 04 PARES Nº 40 05 PARES Nº 41 05 PARES Nº 42 06 PARES Nº 43	2956977	248,00
	VALOR TOTAL R\$ 5.952,00		

Botucatu 28 de Junho de 2021.

PROCESSO PMB n.º 19.156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 072/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 154/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA, RG nº 19.934.438-3 e CPF nº 135.218.148-74, e a empresa, **PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP**, sediada na rua Jorge Gibram Sobrinho, nº 113, CEP 37.464-000, cidade de Itanhandu, MG, CNPJ 22.259.031/0001-02,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Botas Táticas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

01	Bota cano curto: Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, espessura de 2,0 a 2,2 mm com acabamento semicromo HIDROFUGADO Gáspea: Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, forrada com tecido em poliéster e poliamida. Com bico de borracha reforçada, sendo ela vulcanizada e costurada para melhor segurança. Cano: Em couro bovino de primeira qualidade, dublado com espuma de alta performance, forrado com tecido em poliéster e poliamida, ligado a gáspea e a taloneira através de costuras duplas. Taloneira: Em couro bovino de primeira qualidade, ligado ao cano e gáspea através de costuras duplas, com puxador na parte traseira facilitando o calce. Passadores/Ganchos: Em nylon sendo quatro pares na parte inferior tipo passadores parte superior em gancho de engate rápido, sendo eles fixados através de rebites personalizados. Parte superior (colarinho): Alcolchado com espuma de PU revestido na parte externa em couro tipo napa Língua: fechada até a altura do gancho de travamento, em couro tipo napa, dublada com espuma de PU forrado com tecido multifuncional regulador de umidade. Forração: Composta por camadas Poliéster Poliamida Com tecnologia que garante a resistência a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos Palmilha de montagem: Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez com resistência a força de perfuração, comprovada através de laudos entregues juntamente da amostra. Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente. Palmilha de limpeza: de alto desempenho com desenho anatômico, proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé. Atacador: Confeccionado na cor preta, com ponteiros resinados/acetato e comprimidos ou plastificado, em poliéster. Solado: Deve ser fabricado em material tipo Poliéster, deverá ser vulcanizado e costurado na região do bico, cor preta com alta resistência a abrasão. DA EMBALAGEM: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos na tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, dos respectivos itens: Couro Hidro fugoado do Cabedal, Forro Micro filamentos Poliéster- Poliamida, Tecido Plano Poliamida, Palmilha de Segurança Anti perfo, Palmilha de Conforto, Atacador, Solado Multifuncional Camada de Borracha, Solado Multifuncional Entressola Etil-Vinil-Acetato, Solado Multifuncional - Dispositivo de Frenagem-Estabilizador de TPU, Solado Multifuncional Camada da Borracha Escorregamento no Piso Cerâmico e Piso de Aço; DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicará a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. NUMERAÇÃO: 03 PARES Nº 35 03 PARES Nº 36 03 PARES Nº 37 06 PARES Nº 38 08 PARES Nº 39 12 PARES Nº 40 22 PARES Nº 41 15 PARES Nº 42 08 PARES Nº 43	3147053	80 PARES
----	---	---------	----------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

DEBATE ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

6

03	Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura de 2,0 a 2,2 mm com acabamento semicromo HIDROFUGADO; GASPEA: em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira sobreposta em couro para proteção e evitar o desgaste. A biqueira deverá conter desenhos em alto relevo feitos por sistema de alta frequência, tem a função de proteger e aumentar a durabilidade do couro nessa região, fixada através de colagem e costura; FORRO: forro composto por poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. Testado e aprovado na nova norma Brasileira de calçados ocupacionais de acordo com a norma NBR ISO 20334:2004; Zíper de nylon: Presente na lateral interna do cano, comprimento de no mínimo 32 cm, nº 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberto por tampão externo em couro semi-cromo que cubra todo o zíper, fechado através de velcro preto. FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER: de couro tipo napa vacum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper; PARTE SUPERIOR TRASEIRA: acolchoada com espuma PU de espessura, em gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacum e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano, com um elástico de alta pressão para permitir um melhor ajuste na panturrilha; PARTE DIANTEIRA: na altura do peito do pé haverá um acolchoado em gomos em espuma PU, recoberto em napa tipo vacum, para melhor acomodação e mobilidade. PARTE TRASEIRA: Acima do calcanhar haverá um acolchoado em gomos em espuma PU, recoberto em couro tipo napa vacum, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de Aquiles. Proteção frontal: Interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstruído, revestido em couro semi-cromo hidrofugado, e costuras duplas transversais, acima da proteção haverá um acolchoado em gomos em espuma, recoberto em napa tipo vacum para melhor conforto. Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente, no bico e calcanhar. PALMILHA DE MONTAGEM: palmilha à prova de perfuração; PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA: com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água; Solado: Deve ser fabricado em material tipo Poliéster, deverá ser vulcanizado e costurado blaqueado (costurado) na região do bico para evitar descolamento, a blaqueação não será de um lado a outro, cor preta, com alta resistência a abrasão. Aviaamentos: de 1a. qualidade, sendo que as costuras externas deverão ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de náilon; Cano: A altura do cano deverá ser medida de acordo com a norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cano) Na parte externa do pé direito haverá um porta facas em couro; Lateral: na parte externa do pé esquerdo haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência; Taloneira: Na região do calcanhar de ambos os pés haverá um refletivo em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang. Da Garantia: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicará a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. Da Embalagem: embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. NUMERAÇÃO: 02 PARES Nº 37 02 PARES Nº 39 02 PARES Nº 40 02 PARES Nº 41 02 PARES Nº 42 02 PARES Nº 43	2956985	12 PARES
----	--	---------	----------

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	Bota cano curto: Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura de 2,0 a 2,2 mm com acabamento semicromo HIDROFUGADO Gáspea: Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, forrada com tecido em poliéster e poliamida. Com bico de borracha reforçada, sendo ela vulcanizada e costurada para melhor segurança. Cano: Em couro bovino de primeira qualidade, dublado com espuma de alta performance, forrado com tecido em poliéster e poliamida, ligado a gáspea e a taloneira através de costuras duplas. Taloneira: Em couro bovino de primeira qualidade, ligado ao cano e gáspea através de costuras duplas, com puxador na parte traseira facilitando o calce. Passadores/Ganchos: Em nylon sendo quatro pares na parte inferior tipo passadores parte superior em gancho de engate rápido, sendo eles fixados através de rebites personalizados. Parte superior (colarinho): Acolchoado com espuma de PU revestido na parte externa em couro tipo napa Língua: fechada ate a altura do gancho de travamento, em couro tipo napa, dublada com espuma de PU forrado com tecido multifuncional regulador de umidade. Forração: Composta por camadas Polyester Poliamida Com tecnologia que garante a resistência a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos Palmilha de montagem: Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez com resistência a força de perfuração, comprovada através de laudos entregues juntamente da amostra. Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente. Palmilha de limpeza: de alto desempenho com desenho anatômico , proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé. Atacador: Confeccionado na cor preta, com ponteiros resinados/acetato e comprimidos ou plastificado, em poliéster. Solado: Deve ser fabricado em material tipo Poliéster, deverá ser vulcanizado e costurado na região do bico, cor preta com alta resistência a abrasão. DA EMBALAGEM: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritas na tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, dos respectivos itens: Couro Hidro fugado do Cabedal, Forro Micro filamentos Poliéster- Poliamida, Tecido Plano Poliamida, Palmilha de Segurança Anti perfuro, Palmilha de Conforto, Atacador, Solado Multifuncional Camada de Borracha, Solado Multifuncional Entressola Etil-Vinil-Acetado, Solado Multifuncional - Dispositivo de Frenagem-Estabilizador de TPU, Solado Multifuncional Camada da Borracha Escorregamento no Piso Cerâmico e Piso de Aço; DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicará a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. NUMERAÇÃO: 03 PARES Nº 35 03 PARES Nº 36 03 PARES Nº 37 06 PARES Nº 38 08 PARES Nº 39 12 PARES Nº 40 22 PARES Nº 41 15 PARES Nº 42 08 PARES Nº 43 Marca: Palmilhado Boots	3147053	195,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE

ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

7

03	Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Cabelado: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, espessura de 2,0 a 2,2 mm com acabamento semicromo HIDROFUGADO; GASPEA: em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira sobreposta em couro para proteção e evitar o desgaste. A biqueira deverá conter desenhos em alto relevo feitos por sistema de alta frequência, tem a função de proteger e aumentar a durabilidade do couro nessa região, fixada através de colagem e costura; FORRO: forro composto por poliéster/poliâmlida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. Testado e aprovado na nova norma Brasileira de calçados ocupacionais de acordo com a norma NBR ISO 20334:2004; Zipper de nylon: Presente na lateral interna do cano, comprimento de no mínimo 32 cm, nº 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberto por tampão externo em couro semi-cromo que cubra todo o zipper, fechado através de velcro preto. FOLE PROTETOR INTERNO AO ZIPER: de couro tipo napa vacuum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zipper; PARTE SUPERIOR TRASEIRA: acolchoada com espuma PU de espessura, em gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano, com um elástico de alta pressão para permitir um melhor ajuste na panturrilha; PARTE DIANTEIRA: na altura do peito do pé haverá um acolchoado em gomos em espuma PU, recoberto em napa tipo vacuum, para melhor acomodação e mobilidade. PARTE TRASEIRA: Acima do calcanhar haverá um acolchoado em gomos em espuma PU, recoberto em couro tipo napa vacuum, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de Aquiles. Proteção frontal: Interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstruído, revestido em couro semi-cromo hidrofugado, e costuras duplas transversais, acima da proteção haverá um acolchoado em gomos em espuma, recoberto em napa tipo vacuum para melhor conforto. Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente, no bico e calcanhar. PALMILHA DE MONTAGEM: palmilha à prova de perfuração; PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA: com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desdorção de água; Solado: Deve ser fabricado em material tipo Poliéster, deverá ser vulcanizado e costurado blaqueado (costurado) na região do bico para evitar deslocamento, a blaqueação será de um lado a outro, cor preta, com alta resistência a abrasão. Aviaamentos: de 1a. qualidade, sendo que as costuras externas deverão ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de náilon; Cano: A altura do cano deverá ser medida de acordo com a norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cano) Na parte externa do pé direito haverá um porta facas em couro; Lateral: na parte externa do pé esquerdo haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solida Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência; Taloneira: Na região do calcanhar de ambos os pés haverá um refletivo em alta frequência (alta frequência é uma Solida Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang. Da Garantia: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicará a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. Da Embalagem: embalagem individual; Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. NUMERAÇÃO: 02 PARES Nº 37 02 PARES Nº 39 02 PARES Nº 40 02 PARES Nº 41 02 PARES Nº 42 02 PARES Nº 43 Marca: Palmilhado Boots	2956985	320,00
VALOR TOTAL R\$ 19.440,00			

Botucatu 28 de Junho de 2021.

PROCESSO PMB n.º 14.541/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 044/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 156/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** sediada na Rua 7, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 53.437.315/0001-67,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de Preço para possível aquisição de Kit Alimentação, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO BEC	QUANTITATIVOS PARTICIPANTE	ESTIMADOS	POR	ÓRGÃO
------	-----------	------------	----------------------------	-----------	-----	-------

01	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR: 1 PACOTE DE ARROZ AGULHA TIPO 1 LONGO, FINO, CONSTITUÍDO GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 02 KG. (VALIDADE 06 MESES) 1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, CLAROS E SÃOS, NÃO PODENDO ESTAR ESCURECIDOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. (04 MESES DE VALIDADE); 1 FRASCO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTENDO ANTIOXIDANTE NATURAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTENDO GLUTEN. (VALIDADE 12 MESES) 1 LATA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINA A, C, D E E, FERRO E ZINCO. VALIDADE DE 01 ANO. PESO 400 GR. 1 PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500 GRs. (VALIDADE 12 MESES) E 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, SACHE DE 340 GRs. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO [QUE PRECISA SER DILUÍDA PARA SER UTILIZADA] E SAL, PODENDO CONTER AÇÚCAR, PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. (ISENTO DE AMIDO.)	5808251	75.000 kits
Valor Total R\$ 3.352.500,00			

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR: 1 PACOTE DE ARROZ AGULHA TIPO 1 LONGO, FINO, CONSTITUÍDO GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 02 KG. (VALIDADE 06 MESES) 1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, CLAROS E SÃOS, NÃO PODENDO ESTAR ESCURECIDOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. (04 MESES DE VALIDADE); 1 FRASCO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTENDO ANTIOXIDANTE NATURAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTENDO GLUTEN. (VALIDADE 12 MESES) 1 LATA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINA A, C, D E E, FERRO E ZINCO. VALIDADE DE 01 ANO. PESO 400 GR. 1 PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500 GRs. (VALIDADE 12 MESES) E 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, SACHE DE 340 GRs. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO [QUE PRECISA SER DILUÍDA PARA SER UTILIZADA] E SAL, PODENDO CONTER AÇÚCAR, PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. (ISENTO DE AMIDO.)	5808251	44,70
Valor Total R\$ 3.352.500,00			

Botucatu 29 de Junho de 2021.

PROCESSO PMB n.º 14.541/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 044/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 157/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25, **1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de Preço para possível aquisição de Kit Alimentação, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

8

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO BEC	QUANTITATIVOS PARTICIPANTE	ESTIMADOS POR	ÓRGÃO
01	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR: 1 PACOTE DE ARROZ AGULHA TIPO 1 LONGO, FINO, CONSTITUÍDO GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 02 KG. (VALIDADE 06 MESES) 1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, CLAROS E SÃOS, NÃO PODENDO ESTAR ESCURECIDOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. (04 MESES DE VALIDADE), 1 FRASCO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTENDO ANTIOXIDANTE NATURAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTENDO GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES) 1 LATA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINA A, C, D E E, FERRO E ZINCO. VALIDADE DE 01 ANO. PESO 400 GR. 1 PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500 GRs. (VALIDADE 12 MESES) E 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ DE 340 GRs. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO [QUE PRECISA SER DILUÍDA PARA SER UTILIZADA] E SAL, PODENDO CONTER ACÚCAR. PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTA DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ISENTA DE AMIDO.)	5808251	25.000 kits		

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR: 1 PACOTE DE ARROZ AGULHA TIPO 1 LONGO, FINO, CONSTITUÍDO GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 02 KG. (VALIDADE 06 MESES) 1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, CLAROS E SÃOS, NÃO PODENDO ESTAR ESCURECIDOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. (04 MESES DE VALIDADE), 1 FRASCO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTENDO ANTIOXIDANTE NATURAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTENDO GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES) 1 LATA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINA A, C, D E E, FERRO E ZINCO. VALIDADE DE 01 ANO. PESO 400 GR. 1 PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500 GRs. (VALIDADE 12 MESES) E 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, SACHÊ DE 340 GRs. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO [QUE PRECISA SER DILUÍDA PARA SER UTILIZADA] E SAL, PODENDO CONTER ACÚCAR. PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTA DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ISENTA DE AMIDO.)	5808251	49,00
	VALOR TOTAL R\$ 1.225.000,00		

Botucatu 29 de Junho de 2021.

PORTARIA

PORTARIA N.º 5565

de 28 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 25.825/2021 - Pregão Eletrônico n.º 135/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5566

de 28 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 25.826/2021 - Pregão Eletrônico n.º 136/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5567

de 28 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 25.827/2021 - Pregão Eletrônico n.º 137/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Oscar Antônio Grama Hoepfner.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5568

de 28 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 25.828/2021 - Pregão Eletrônico n.º 138/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Edvirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron e Oscar Antônio Grama Hoepfner.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5569

de 28 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 25.829/2021 - Pregão Eletrônico n.º 139/2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

9

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5570

de 28 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 25.830/2021 - Pregão Eletrônico nº 140/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5571

de 28 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 156 e 157/2021; Processo Administrativo nº 14.541/2021 - Pregão Eletrônico nº 044/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5572

de 29 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 158 e 159/2021; Processo Administrativo nº 21.247/2021 - Pregão Eletrônico nº 081/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5573

de 29 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

10

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 160, 161 e 162/2021; Processo Administrativo nº 17.941/2021 – Pregão Eletrônico nº 067/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5574

de 29 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 26.070/2021 – Pregão Eletrônico nº 141/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Neolson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5575

de 29 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 26.071/2021 – Pregão Eletrônico nº 142/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Neolson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5576

de 29 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 26.072/2021 – Pregão Eletrônico nº 143/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5577

de 29 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 26.073/2021 – Pregão Eletrônico nº 144/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Edvirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5578

de 29 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 26.074/2021 – Pregão Eletrônico nº 145/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Carlos Henrique Longo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

11

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5579

de 29 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 26.075/2021 - Pregão Eletrônico n.º 146/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Juliana Bacchi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5580

de 29 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 21.249/2021 - Pregão Eletrônico nº 083/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5581

de 30 de junho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Júlio Kimura Montanha e Eduardo Wochnik Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 20.014/2021 - Pregão Eletrônico nº 074/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5582

de 01 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 26.385/2021 - Pregão Eletrônico n.º 147/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

12

membro: Claudia Bizarro Fernandes Gabriel.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 01 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5583

de 01 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 26.386/2021 - Pregão Eletrônico n.º 148/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 01 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5584

de 01 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **João Aparecido de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 135/2021; Processo Administrativo nº 15.813/2021 - Pregão Eletrônico nº 056/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SILVIA MARINA

1 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 638/21 Data de Protocolo: 20/05/2021 CEVS: 352680301-863-000291-1-4 CEVS: 350750601-863-001234-1-2 Data de Validade: 28/06/2022 Razão Social: MARCELA CHIACCHIO CNPJ/CPF: 31810286816 Endereço: AZALEIA, 399 SALA 58 EDIF. 3 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Técnico: MARCELA CHIACCHIO CPF: 31810286816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-91710 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Deferir o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço; Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

2 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 717/21 Data de Protocolo: 08/06/2021 CEVS: 350750601-865-000517-1-3 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: LARISSA CASAGRANDE COURBASSIER CNPJ/CPF: 46103952824 Endereço: Avenida UNIVERSITÁRIA, 2576 Altos do Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-034 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA CASAGRANDE COURBASSIER CPF: 46103952824 Resp. Técnico: LARISSA CASAGRANDE COURBASSIER CPF: 46103952824 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/167606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Deferir o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

3 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 718/21 Data de Protocolo: 08/06/2021 CEVS: 350750601-960-000288-1-9 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: SANDRA CRISTINA BAGALI DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 14139584866 Endereço: DOUTOR JÚLIO PRESTES, 452 Alto Município: BOTUCATU CEP: 18601-050 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA CRISTINA BAGALI DE ALMEIDA CPF: 14139584866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Deferir o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

4 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 731/21 Data de Protocolo: 11/06/2021 CEVS: 350750601-863-001483-1-8 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: RAQUEL SIMÕES BALLARIN CNPJ/CPF: 41039331866 Endereço: Rua DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL SIMÕES BALLARIN CPF: 41039331866 Resp. Técnico: RAQUEL SIMÕES BALLARIN CPF: 41039331866 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:185184 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Deferir o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

5 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 732/21 Data de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

13

Protocolo: 11/06/2021 CEVS: 350750601-863-001485-1-2 CEVS: 350750601-863-001484-1-5 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: FERNANDA FARIA BICUDO MARTINEZ SOLER CNPJ/CPF: 41035646870 Endereço: Rua CURUZU, 817 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA FARIA BICUDO MARTINEZ SOLER CPF: 41035646870 Resp. Técnico: FERNANDA FARIA BICUDO MARTINEZ SOLER CPF: 41035646870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120959 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento; Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

6 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 772/21 Data de Protocolo: 17/06/2021 CEVS: 350750601-750-000094-1-5 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: ÉRICA CUSTÓDIO DE LIMA ME CNPJ/CPF: 14.579.154/0001-94 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 230 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA CUSTÓDIO DE LIMA CPF: 35842533812 Resp. Técnico: ÉRICA CUSTÓDIO DE LIMA CPF: 35842533812 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:26612 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

7 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 778/21 Data de Protocolo: 18/06/2021 CEVS: 350750601-865-000520-1-9 Data de Validade: 29/06/2022 Razão Social: SILVANA MARIA HILARIO CNPJ/CPF: 22451006897 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Sala 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MARIA HILARIO CPF: 22451006897 Resp. Técnico: SILVANA MARIA HILARIO CPF: 22451006897 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:119157 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

8 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 779/21 Data de Protocolo: 18/06/2021 CEVS: 350750601-477-000194-1-0 Data de Validade: 14/09/2021 Razão Social: EWS FARMA COMÉRCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.457.668/0046-43 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1170 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON GERALDO MARQUES DESIDERIO CPF: 10384800866 Resp. Técnico: MATHEUS WILLIAN DIRCEU DE SOUZA CPF: 40909773807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80522 UF:SE Resp. Técnico: ALESSANDRA STEFANINI JIM CPF: 29680747840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:06710 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

9 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 784/21 Data de Protocolo: 22/06/2021 CEVS: 350750601-863-001324-1-1 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: EDGARD YAMAJI CNPJ/CPF: 15133408838 Endereço: MARECHAL DEODORO, 413 Sala 07 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: EDGARD YAMAJI CPF: 15133408838 Resp. Técnico: EDGARD YAMAJI CPF: 15133408838 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225133 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

10 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 785/21 Data de Protocolo: 22/06/2021 CEVS: 350750601-863-000180-1-5 CEVS: 350750601-863-000179-1-4 Data de Validade: 22/06/2022 Razão Social: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CNPJ/CPF: 14560467803 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF:

14560467803 Resp. Técnico: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 14560467803 CBO: 223272 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41386 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.; Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

11 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 787/21 Data de Protocolo: 22/06/2021 CEVS: 350750601-863-000181-1-2 CEVS: 350750601-863-000182-1-0 Data de Validade: 22/06/2022 Razão Social: JOSÉ EDUARDO ARY CNPJ/CPF: 00398681848 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 435 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 00398681848 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 00398681848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16388 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento; Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

12 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 788/21 Data de Protocolo: 22/06/2021 CEVS: 350750601-206-000015-1-1 Data de Validade: 22/06/2022 Razão Social: WEATH INS. E COM. DE COSM. E NUTR. EIRELI CNPJ/CPF: 27.063.440/0001-44 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 BOX 08 VILA ASSUMPTÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE JOSE MARTINS BUSSADE CPF: 13820758801 Resp. Técnico: MARIANA ADELIA GIROTTO BUSSADE CPF: 30165225866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 792/21 Data de Protocolo: 23/06/2021 CEVS: 350750601-864-000343-1-2 Data de Validade: 23/06/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: PRISCILA ALVES DA SILVA GADEA CARDOSO CPF: 22877394832 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:29411 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 798/21 Data de Protocolo: 24/06/2021 CEVS: 350750601-863-001063-1-3 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: FRANCYELLY WISNEIVSKI YAMAMOTO CNPJ/CPF: 29841335875 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 sala 06 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCYELLY WISNEIVSKI YAMAMOTO CPF: 29841335875 Resp. Técnico: FRANCYELLY WISNEIVSKI YAMAMOTO CPF: 29841335875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130.565 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 801/21 Data de Protocolo: 24/06/2021 CEVS: 350750601-477-000180-1-5 Data de Validade: 24/06/2022 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0146-91 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 20417487886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 17.472 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA COUREL ROSALINO CPF: 47180888877 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 496.350 UF:SP Resp. Técnico: TANIA DE FATIMA OLIVA LANGELLI CPF: 39035797850



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

14

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.7.718 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 802/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-864-000357-1-8 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.288.820/0001-32 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 08 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 Resp. Técnico: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79773 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 805/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-863-001072-1-2 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CNPJ/CPF: 28725326848 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725326848 Resp. Técnico: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725326848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115703-D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 806/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-863-001290-1-1 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: DL - SERVICOS CLINICOS LTDA CNPJ/CPF: 27.350.346/0001-76 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100369-D UF:SP Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59930/06 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 807/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-865-000144-1-9 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CNPJ/CPF: 25161101890 Endereço: AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CPF: 25161101890 Resp. Técnico: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CPF: 25161101890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:324571 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 808/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-863-001071-1-5 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: LEONARDO PELAFSKY CNPJ/CPF: 27846551809 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO PELAFSKY CPF: 27846551809 Resp. Técnico: LEONARDO PELAFSKY CPF: 27846551809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.814 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 809/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-863-000778-1-0 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: ERICA VASQUES TRENCH CNPJ/CPF: 21967836841 Endereço: MARECHAL DEODORO, 413 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL:

ERICA VASQUES TRENCH CPF: 21967836841 Resp. Técnico: ERICA VASQUES TRENCH CPF: 21967836841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.871 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 810/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-863-001126-1-5 CEVS: 350750601-863-001239-1-9 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: CLINICA SAUDE & VIDA LTDA CNPJ/CPF: 16.541.188/0002-04 Endereço: Praça COMENDADOR EMILIO PEDUTTI, 134 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA SOARES BARBOSA NUNES CPF: 55258387615 Resp. Técnico: LARISSA GABRIELE TOLOEDO CPF: 37953333856 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130641 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento; Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

23 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 811/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-863-001115-1-1 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: RENATO TEIXEIRA CNPJ/CPF: 30133126889 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 VL. SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO TEIXEIRA CPF: 30133126889 Resp. Técnico: RENATO TEIXEIRA CPF: 30133126889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136.511 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

24 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 812/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-863-001113-1-7 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: MARCOS MITSUO SEKI CNPJ/CPF: 26741029850 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 vl. são lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS MITSUO SEKI CPF: 26741029850 Resp. Técnico: MARCOS MITSUO SEKI CPF: 26741029850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.952 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 813/21 Data de Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 350750601-863-000073-1-5 Data de Validade: 26/06/2022 Razão Social: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CNPJ/CPF: 79365400830 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1071 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 79365400830 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 79365400830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29.322 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 815/21 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 350750601-865-000469-1-4 Data de Validade: Razão Social: ARIANI FRANCHI ROSSI DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 29585025892 Endereço: Rua JOÃO CARMELO, 142 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-290 UF: SP Resp. LEGAL: ARIANI FRANCHI ROSSI DE ALMEIDA CPF: 29585025892 Resp. Técnico: ARIANI FRANCHI ROSSI DE ALMEIDA CPF: 29585025892 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/88.565 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

27 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 816/21 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 350750601-865-000391-1-0 Data de Validade: Razão Social: BRUNO BEZERRA DE ARAUJO CNPJ/CPF: 22965883878



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

15

Endereço: JOÃO CARMELO, 142 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18000-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO BEZERRA DE ARAUJO CPF: 22965883878 Resp. Técnico: BRUNO BEZERRA DE ARAUJO CPF: 22965883878 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:114391 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

30 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 817/21 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 350750601-865-000405-1-7 Data de Validade: Razão Social: CHARLES JOSÉ ROQUE CNPJ/CPF: 29177759800 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 385 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: CHARLES JOSÉ ROQUE CPF: 29177759800 Resp. Técnico: CHARLES JOSÉ ROQUE CPF: 29177759800 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:104199 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

31 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 818/21 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 350750601-863-000206-1-3 Data de Validade: 29/06/2022 Razão Social: OMAR ABUJANRA JUNIOR CNPJ/CPF: 02121393803 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 388 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: OMAR ABUJANRA JUNIOR CPF: 02121393803 Resp. Técnico: OMAR ABUJANRA JUNIOR CPF: 02121393803 CBO: 225125 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

32 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 825/21 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 350750601-871-000066-1-0 Data de Validade: 29/06/2022 Razão Social: ELISABETE MARIA LOPESA GIANINA SANTI CNPJ/CPF: 29.815.216/0001-97 Endereço: Rua DARCÍLIO PINHEIRO MACHADO, 241 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-600 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE MARIA LOPES GIANINA SANTI CPF: 26944652854 Resp. Técnico: CAMILA DEPIERI CPF: 30157446824 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:216975-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

33 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 829/21 Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 29/06/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOILLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

34 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 831/21 Data de Protocolo: 29/06/2021 CEVS: 350750601-863-001169-1-2 Data de Validade: Razão Social: FÁBIO LUÍS BUENO CNPJ/CPF: 29158289895 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO LUÍS BUENO CPF: 29158289895 Resp. Técnico: FÁBIO LUÍS BUENO CPF: 29158289895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 86.819 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

35 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 832/21 Data de Protocolo: 29/06/2021 CEVS: 350750601-477-000215-1-2 Data de Validade: 29/06/2022 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0222-87 Endereço: Rua CORONEL JOAQUIM LEANDRO DE

OLIVEIRA, 426 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-350 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 36 - Resp. Técnico: EVERTON ROGÉRIO BATISTA GOMES CPF: 22560967855 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96.956 UF:SP Resp. Técnico: DARIO CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF: 39027685843 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.365 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS VINÍCIUS MACHADO CPF: 35740393876 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.685 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 18416/2021 CANCELADO Processo: 23909/2021 CANCELADO

Processo: 15797/2021 CANCELADO Processo: 1416/2021 CANCELADO

Processo: 24587/2021 CANCELADO Processo: 14029/2021 CANCELADO

Processo: 12534/2021 CANCELADO

Processo: 23907/2021

Auto de Infração - AIF- 548

Considerando o disposto no (s): Considerando o disposto nos art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c Decreto Estadual 64959 de 04/05/2020, c/c Resolução SS no 96 de 29/06/2020; c/cart. 4o da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 24213/2021

Auto de Infração - AIF- 522

Considerando o disposto no (s): Considerando o disposto no (s): artigo 2o da Portaria CVS 15/20, Decretos Estaduais no 64879/20, 64881/20 atualizado pelo decreto 65731/21 que tratam da quarentena c/c Decreto 64994/20 atualizado pelo Decreto 65671/2021 que tratam do Plano SP c/c artigo 110 de Lei Estadual 10083/98 c/c art.4o da Lei Municipal 211 de 29/10/98 que da competência a VISA Municipal.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 02 de julho de 2021



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

16



BOTUPREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BOTUCATU

PORTARIA Nº 061

de 01 de julho de 2021.

*Dispõe sobre alteração na composição de
Comissões de Avaliação Especial de
Desempenho no BOTUPREV.*

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 161, XI, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017:

RESOLVE:

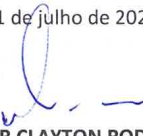
Artigo 1º - Mantidas as demais disposições, a comissão de que trata o art. 1º da Portaria nº 152, de 21 de julho de 2020, passa a ser composta pelos seguintes servidores: I – Ana Paula dos Santos, CPF nº 161.912.418-10; II – Danielle Casonato, CPF nº 305.531.588-05; e III – Emerson Miranda, CPF nº 297.892.218-43.

Art. 2º - Mantidas as demais disposições, a comissão de que trata o art. 1º da Portaria nº 155, de 21 de julho de 2020, passa a ser composta pelos seguintes servidores: I – Emerson Miranda, CPF nº 297.892.218-43; II – Juliana Cristina Seno da Silva, CPF nº 212.586.778-81; e III - Ana Paula dos Santos, CPF nº 161.912.418-10;

Art. 3º - Mantidas as demais disposições, a comissão de que trata o art. 1º da Portaria nº 156, de 21 de julho de 2020, passa a ser composta pelos seguintes servidores: I – Luís Guilherme Gallerani, CPF nº 170.318.558-70; II – Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, CPF nº 130.952.358-44; e III – Leonardo de Paula, CPF nº 806.147.288-00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de julho de 2021.


WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente

Rua General Telles, 620- Centro – Botucatu/SP ☎ (14) 3882-0776



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1670 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

17



PORTARIA Nº 062

de 01 de julho de 2021.

Dispõe sobre a substituição dos fiscais de contrato na forma que especifica.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 161, XX, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Mantidas as demais disposições, fica designado o servidor Leonardo de Paula, CPF nº 806.147.288-00 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 691 de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora Maria Cláudia Gonzalez Ignácio, CPF nº 293.356.948-51 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 054 de 02 de agosto de 2018.

Art. 3º - Mantidas as demais disposições, fica designada a servidora Maria Cláudia Gonzalez Ignácio, CPF nº 293.356.948-51 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 517 de 19 de agosto de 2019.

Art. 4º - Mantidas as demais disposições, fica designado o servidor Diego Lopes de Souza, CPF nº 281.992.148-56 para fiscalizar o contrato especificado na Portaria nº 203 de 22 de novembro de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de julho de 2021.


WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente

Rua General Telles, 620- Centro – Botucatu/SP ☎ (14) 3882-0776



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 368
de 29 de junho de 2021

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA "DANTE TREVISANI"**, instituída pela Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas e Cobradores:

CLAUDEMIR VITOR DE FREITAS	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
SONIA MARIA ROMEIRO	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
MAICON APARECIDO SILVEIRA	Cobrador do Transporte Coletivo Urbano
RICARDO ALEXANDRO DA SILVA	Motorista do Transporte Coletivo Urbano
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA	Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Subdiretora Administrativa da Câmara

EDNA DEL' OMO FRANCO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 187/2019
Contrato nº 09/2019
Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação da taxa de desconto e repasse para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

02 de junho de 2021
Alteração: Supressão do valor contratual no valor de R\$ 204,67 (duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), pois, no montante a ser pago referente à junho do corrente exercício, houve descontos do vale compra alimentos de um servidor.

Data de assinatura: 25/06/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018

Contrato nº 09/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: AUTO POSTO DAN TOP LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de até 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de gasolina comum para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2021, com término em 28 de junho de 2022, ou até que se esgote a quantidade de 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de gasolina comum prevista na cláusula primeira do contrato original, especificamente o saldo remanescente de litros de gasolina comum que se encontra em um quantitativo de aproximadamente 265,77 (duzentos e sessenta e cinco inteiros e setenta e sete milésimos).

Data de assinatura: 28/06/2021

ATO DA MESA Nº 17/2021
de 30 de junho de 2021

"Prorroga as condutas a serem adotadas pelas áreas da Câmara Municipal de Botucatu, em consonância com as medidas para fins de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar o estado de calamidade pública no âmbito do município".

Considerando o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa Estadual, do estado de calamidade pública no Estado de São Paulo;

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 11.954, de 26 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.318, de 30 de junho de 2021, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19;

Considerando a preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, com controle de gastos e correta utilização dos recursos públicos,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, por 90 (noventa) dias, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 03, de 04 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Erika Cristina Liao Tiago
Presidente

Vereadora
Vice-

Vereadora Cláudia Maria Gabriel
Antonio Carlos Vaz de Almeida
1ª Secretária
Secretário

Vereador
2º

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Subdiretora Administrativa da Câmara,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

EDNA DEL' OMO FRANCO

Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 02 de Julho de 2021

19

ATO DA MESA Nº 16/2021
de 30 de junho de 2021

"Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando que, a despeito das sérias ações do Poder Executivo Estadual, ainda é delicado o panorama da Covid-19 no estado de São Paulo, observando-se, conforme anúncio feito em 23/6/2021, que se estende a quarentena para o enfrentamento da Covid-19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 15 de julho de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 08 de fevereiro de 2021.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Erika Cristina Liao Tiago
Presidente

Vereadora
Vice-

Vereadora Cláudia Maria Gabriel
Antonio Carlos Vaz de Almeida
1ª Secretária
Secretário

Vereador
2º

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Subdiretora Administrativa da Câmara,

EDNA DEL' OMO FRANCO

PORTARIA 2.254, de 30 de junho de 2021 - Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

28/6/2021

HORÁRIO: DAS 20h00 ÀS 22h37

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI Nº 32/2021**, de iniciativa dos Vereadores Sargento Laudo e Erika da Liga do Bem, que institui o Dia Municipal de combate ao Femicídio e dá outras providências.

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021**, de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman e Rose Ielo, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021**, de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman e Rose Ielo, que estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos de cidadão botucatuense, botucatuense emérito e diploma de honra ao mérito, unificando legislações dispersas.

-

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 60/2021

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luciano Domingues Pereira de Souza, irmão do servidor Alexandre Domingues Pereira de Souza, ocorrido em 25 de junho de 2021, aos 44 anos de idade.

Nº. 61/2021

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Tadeu de Oliveira, ocorrido em 26 de junho de 2021, aos 65 anos de idade.

Nº. 62/2021

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Silveira, ocorrido em 26 de junho de 2021, aos 92 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

-

Nº. 494 - Autoria: CULA

Secretário de Governo - solicita-se apresentar respostas sobre as questões propostas a respeito dos direitos e deveres dos servidores públicos que atuam como professores da rede municipal de ensino, na realização da dupla jornada de trabalho.

Nº. 496 - Autoria: SILVIO

Secretária de Assistência Social - solicita-se realizar estudos à procura da melhor logística para que as cestas básicas possam ser retiradas pelos beneficiários diretamente nos bairros Rio Bonito Campo e Náutica, Vila Real de Barra Bonita (bairro da Mina), Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu e Porto Said.

Nº. 497 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Diretor da Divisão Regional DR-03 do Departamento de Estradas de Rodagem - solicita-se envidar esforços no sentido de contemplar o acesso ao bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, na Rodovia Geraldo Pereira de Barros (SP-191), com um trevo que possibilite a entrada e saída segura de veículos e demais usuários que circulam pelo local.

Nº. 498 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário Adjunto para os Assuntos do Transporte Coletivo e Gerente da Empresa Reta Transportes - solicita-se acrescentar mais horários da linha de ônibus com destino ao Jardim Brasil, Residencial Cachoeirinha, Jardim Cristina e Vila Maria, visando amenizar a quantidade de passageiros que utilizam a linha Cohab/Jardim Brasil e evitar aglomeração e atrasos.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Nº 499 - **Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI** 6239/2021 | **Sexta-feira, 02 de Julho de 2021** | **Assistência da Assistência Social e no CRAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) de nosso município.**

fixarem cartazes com o contato e endereço do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado em Botucatu.

Nº. 500 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se informar quantos produtores individuais, microempreendedores, Empresas, Associações e Cooperativas que fabricam Cervejas Artesanais estão cadastrados em Botucatu.

Nº. 501 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se revitalizar e implantar iluminação pública nas Praças localizadas no final da Avenida Jaime de Almeida Pinto, próximas à Rodovia Marechal Rondon, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Nº. 502 - Autoria: SILVIO

Secretário Municipais de Participação Popular e Comunicação e Segurança - solicita-se a aplicação imediata da Lei Municipal nº 5.542, que trata sobre as ações e penalidades devidas para os proprietários de veículos, de todos os tipos e formas, que estão parados nas ruas por mais de 15 dias consecutivos

Nº. 503 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário do Verde - solicita-se transformar em projeto de Lei Municipal a política pública de Coleta Seletiva, que está prevista no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, através do Decreto Municipal nº 10721/2016.

Nº. 504 - Autoria: CULA

Secretária de Assistência Social - solicita-se constituir uma equipe para monitorar nas questões de assistência social os municípios que estão infectados com a Covid-19 e isolados em suas residências.

Nº. 505 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar *guard-rails* na Rodovia Alcides Soares no trecho próximo à entrada da pedreira.

Nº. 506 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Governo - solicita-se criar a Central de Conciliação Municipal, fortalecendo, assim, a cultura de solução de conflitos através da utilização de métodos alternativos, como Conciliação e Mediação, além de incentivar a solução de controvérsias administrativas e judiciais entre pessoas físicas e jurídicas e a Administração Municipal.

Nº. 507 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se revitalizar a Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), nos mesmos moldes da reforma ocorrida na Praça Coronel Moura, bem como implantar estacionamento infantil e estacionamento em ângulo de 45º graus no entorno da praça.

Nº. 508 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar uma área de lazer ao lado do lago do bairro Califórnia II, com parquinho infantil e academia ao ar livre.

Nº. 509 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Habitação Urbanismo - solicita-se informar quais legislações temos que garantem os equipamentos públicos de educação, saúde, segurança, assistência social e esporte nos novos empreendimentos habitacionais da nossa cidade.

Nº. 510 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretária de Assistência Social - solicita-se informações sobre os programas, projetos, atividades e ações que são realizadas nos CRAS

Nº. 511- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Governo - solicita-se informar se já está nos cofres municipais a Emenda Orçamentária feita pela Deputada Estadual Marina Helou e destinada ao Projeto "Crescer Seguro" que é realizado no Centro de Educação Infantil "Rafaela Benato".

Nº. 512/2021- Autoria: Todos os Vereadores

Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual de Saúde e Secretário de Saúde - solicita-se analisar e buscar soluções orçamentárias e financeiras para o melhor funcionamento e dinamismo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, lembrando e destacando sua importância regional, estadual e nacional como equipamento de saúde.

MOÇÃO:

Nº. 62 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplausos para os empresários Lourival Antonio Panhozzi e Luciano Adenir Panhozzi pela comemoração dos 44 (quarenta e quatro) anos de existência da Funerária Coração de Jesus, empreendendo e confiando no desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Nº. 63 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o Presidente eleito da Diretoria Executiva da Associação Atlética Botucatuense, Carlos Eduardo Deléo, pela votação obtida na eleição realizada no último dia 23 de maio, extensiva a todos os membros Diretoria, Conselhos Fiscal e Deliberativo, desejando-lhes profícua gestão.

Nº. 64 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Congratulações para Samuel Cassinelli Biasotti, de 13 anos, conhecido como "Menor Show Gamer" pelo destaque positivo no mundo do e-sports com *streaming* ao vivo de *Free Fire*, bem como pela iniciativa de contribuir e incentivar outras pessoas a participar de campanhas sociais.

INDICAÇÕES:

Nº. 145 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar redutores de velocidade, do tipo lombada na Rua Plácido Rodrigues Venegas, no Jardim Paraíso

Nº. 146 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se tornar mão única de direção à Rua Brasília Panhozi, no Jardim Eldorado.

Nº. 147 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar redutor de velocidade do tipo lombada próximo ao número 64 na Rua Bons Ares, no bairro Bons Ares.

Nº. 148 - Autoria: SILVIO

Zeladoria e Secretário do Verde - indica-se a possibilidade de retirar a árvore localizada na Rua Guiomar Milanesi Matheus, nas proximidades do número 70, na Vila Nova Esperança, substituindo por outra espécie mais adequada para calçadas, com objetivo de sanar os problemas causados no local.

Nº. 149 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - indica-se fiscalizar e, caso necessário, notificar os proprietários dos terrenos em mau estado de conservação situados na Rua Moacir Jerônimo, no Conjunto Habitacional "Altos da Serra", bem como realizar melhorias na pavimentação asfáltica da referida via.

Nº. 150 - Autoria: SARGENTO LAUDO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Sessão de Legistas 1870 | Indicação Municipal nº 239/2021 | Sexta-feira, 02 de Julho de 2021
postes localizados na Rua Galvão Severino, na Vila Casa Branca, por lâmpadas de LED.

21

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o vereador Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Cula, Cláudia Gabriel, Marcelo Sleiman, Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Lelo Pagani e Palhinha.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 27/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de equipamentos ao Município para instalação de pista de skate modular, no âmbito do Projeto "100% Esporte para Todos".

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 26/2021, de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que denomina de "Antonio Ribeiro de Brito" a Rua 04 localizada no loteamento Vida Nova Botucatu.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei Nº 30/2021, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que revoga a Lei nº 5.204, de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre denominação de via pública.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

Pedido de Vista do vereador ABELARDO.

4) Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2021, de iniciativa dos Membros da Mesa, que concede a "Medalha Dante Trevisani" a motoristas e cobradores.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

Adriana Cristina de Oliveira
Assistente Administrativo

Edna Del' Omo Franco
Subdiretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.